



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001679/22 de 18 de Março de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001523/21 de 21 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(67) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.014-0100 - Contribuicoes 10.000,00
(67) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.014-0100 - Contribuicoes 30.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.023-0100 - Diarias Pessoal Civil 350,00
(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0100 - Material de Consumo 280,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0100 - Material de Consumo 600,00
(189) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0119 - Material de Consumo 60.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(303) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 5.000,00
(329) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.223-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 14.685,00

Total Suplementação: 120.915,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(56) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.065-0100 - Aquisicao de Imoveis 30.000,00
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0100 - Material de Consumo 10.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0100 - Material de Consumo 350,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(106) 3.1.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercicios Anteriores 280,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(512) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.163-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 60.000,00
(197) 3.3.90.18.00.00.00.00.2.061-0100 - Auxilio Financeiro a Estudantes 600,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(237) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0102 - Material de Consumo 5.000,00

Publicado e afixado no local de costume,
Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 / 03 / 2022
EJL



DECRETO Nº 001679/22 de 18 de Março de 2022

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(290) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica

14.685,00

Total Anulação:

120.915,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 / 03 / 2022

EM